



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

1º TERMO DE APOSTILAMENTO



CONTRATO Nº 352/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos Dos Santos**, portadora do CPF n.º **661.845.413-15**, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto, S/N Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. S. E SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.244/0001-44, sediada na Avenida Daniel de La Touche, 1440, sala 314 - Cohama - São Luis - Maranhão, CEP: 65.074-115, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Clenilda Silva e Silva Alves**, inscrita no CPF sob o nº **509.073.953-68**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.082/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecer, implantar e treinar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de um Sistema de gestão e comunicação com os beneficiários do Programa Bolsa Família, uma ferramenta tecnológica para modernizar a gestão e comunicação dos serviços sociais oferecidos à população, celebrado em 20/08/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecer implantar e treinar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de um Sistema de gestão e comunicação com os beneficiários do Programa Bolsa Família, uma ferramenta tecnológica para modernizar a gestão e comunicação dos serviços sociais oferecidos à população, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.122.0122.2-087 - BLOCO DE GESTÃO IGD/SUAS, IGDBF, CADASTRO ÚNICO E PROCADSUAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de janeiro de 2026.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 335/2025

CONTRATANTE

